



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 14400 Ano: 25

Fls. 292 Servidor: 1

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº 024/SEDUC/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.923/0001-85, com sede na Rua Victória Helena, nº 456, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, endereço eletrônico: solagosdigital@yahoo.com.br, neste ato pela sócia, Sra. **Luciana de Almeida Dantas**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 14.400/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 024/SEDUC/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da rede municipal de ensino, conforme a solicitação e necessidade da SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2026 até 22/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da contratação é de R\$ 697.602,76 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).

2.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 14;
- II) Fonte de recursos: 1573;
- III) Programa de trabalho: 16.01.01.12.365.012.046 e 16.01.01.12.361.012.046;
- IV) Elemento de despesa: 3.3.90.30.07;
- V) Ficha: 601 e 555;
- VI) Empenho nº 374 e 375/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 14400 Ano: 25

Fls. 2923 Servidor: 1

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, tão logo seja dada ordem de fornecimento no Processo Administrativo nº 13.010/2026, pendente de conclusão.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 22/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

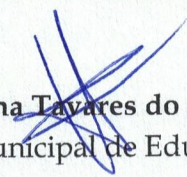
CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

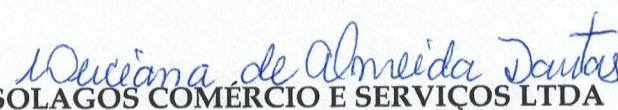
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Luciana de Almeida Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: